

INFORMATIVO Nº 01/2026 – CONSELHO DO FUNDO CIDADES

1. Justificativa

A reunião prevista para o dia 20 de fevereiro de 2026, com pauta voltada à aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos para 2026, definição de prioridades do primeiro semestre e análise do saldo inicial, não foi realizada em virtude de superveniência de óbices administrativos e operacionais que comprometeram a hígidez do quórum e a instrução processual necessária para as deliberações previstas.

Tais óbices decorreram da inexistência de condições técnicas e burocráticas adequadas para a análise dos projetos em pauta, bem como da impossibilidade de reunir o número mínimo de membros do Conselho, conforme disposto no art. 12 do Decreto nº 446/2025, que exige a presença de, no mínimo, três membros para a validade das deliberações.

2. Status Report – Informações Técnicas

2.1. Status dos Projetos do Fundo Cidades 2025

Permanecem pendentes de aprovação técnica e administrativa os projetos vinculados ao Fundo Cidades do exercício de 2025. A ausência de documentação complementar, bem como a necessidade de revisão de viabilidade técnica e orçamentária, impõem a manutenção do status quo até que sejam regularizadas as condições para análise e deliberação pelo Conselho.

2.2. Status da Obra do Ginásio Poliesportivo

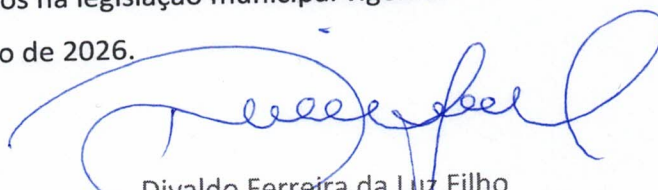
A única obra em execução no âmbito do Fundo Cidades é a construção do Ginásio Poliesportivo, cujo status físico-operacional é o seguinte:

- Conclusão das frentes de limpeza do terreno: As atividades de preparação do local foram concluídas, assegurando as condições mínimas de acesso e segurança para as próximas etapas.
- Efetiva mobilização do canteiro de obras: A equipe técnica e operacional foi mobilizada, com início das atividades de organização do local e instalação de infraestrutura provisória.
- Programação imediata de locação de estacas pela equipe de topografia: A etapa de georreferenciamento e locação das estacas está prevista para iniciar no dia subsequente à data da presente informação, assegurando a continuidade do cronograma físico-financeiro.

3. Fechamento

Este informativo é lavrado com o objetivo de formalizar o status atual do Conselho do Fundo Cidades e das atividades em andamento, em conformidade com os requisitos de transparência e fiscalização estabelecidos na legislação municipal vigente.

Irupi/ES, 23 de fevereiro de 2026.



Divaldo Ferreira da Luz Filho
Representante do Poder Executivo Municipal
Gestor do Fundo Cidades